



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de A a Z do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades do município de Boa Viagem, junto à Secretaria da Saúde**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.05.22.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

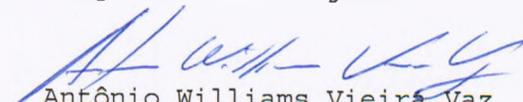
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

ELIANE MESQUITA PEREIRA DROGARIA, inscrita no CNPJ nº 30.632.142/0001-32, vencedora do **ITEM 01** pelo percentual de desconto de **4,0% (quatro por cento)**; **ITEM 02** pelo percentual de desconto de **4,0% (quatro por cento)**; **ITEM 03** pelo percentual de desconto de **4,5% (quatro e meio por cento)**; **ITEM 04** pelo percentual de desconto de **4,5% (quatro e meio por cento)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 27 de junho de 2019.


Antônio Williams Vieira Vaz
Secretário da Saúde